



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano II • Nº 984

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Republicação do Decreto nº 004/2021 de 04 de Janeiro de 2021** - Versa sobre nomeação de pessoal de cargo de confiança.
- **Decreto nº 029 de 07 de Janeiro de 2021** - Torna sem efeito o Decreto nº. 020 de 04 de janeiro de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

Considerando o erro material na publicação do Decreto nº 004/2021, onde constou-se nomeação para o cargo de Secretário de Administração, Finanças e Serviços Públicos;

Considerando que a atual nomenclatura do cargo se refere somente a Secretário de Administração e Serviços Públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Administração e Serviços Públicos o **Sr. Cristian Santos Santana**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 029
DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº.
020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Iaçu - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 020 de 04 de janeiro de 2021, publicado no Edição 976 do Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal